



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação n° 0111/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que junto ao setor competente da administração seja providenciado o término do calçamento da rua Marcela Machado de Sena, no conjunto Palestina, próximo ao bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A rua citada teve calçamento instalado em trecho de sua extensão, porém, permaneceu sem melhorias o restante da rua, razão pela qual o presente pleito requer sua rápida aprovação e execução, para que todos os moradores daquela via se sintam atendidos pela administração.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2016.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador - PSB